



14 de outubro de 2024

**À Secretaria de Relações Institucionais**

**A/C: Mauro Nunes**

**Documentos Gerais nº 540/2023 – Vereador Ademir Junior**

Em resposta ao requerimento 197/2023, informo ao Nobre Vereador que é difícil dar um prazo definitivo de vida útil ao cemitério, pois, como sabemos a vida de cada pessoa não depende de nossas escolhas. Podemos ter uma pandemia como ocorreu, então nossas previsões se tornam inócuas, mas, mediante as correções efetuadas e as atitudes administrativas como estão sendo conduzidas. Podemos informar que teremos um prazo de vida de não menos que 15 (quinze) anos.

Sem mais, renovamos votos de consideração.

---

**Engº Paulo Roberto Tristão**

Secretário de Obras e Habitação Popular